



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2221
de 01 de Abril de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$. 34.838,78 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

672	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	34.838,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	012 001	CONVÊNIOS	

F.R.: 0 6 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

34.838,78

Fontes de Recurso

6 12

34.838,78

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Abril de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

01/04/16 A 25/04/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0595
De: 04/04/2016 até 25/04/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013